



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 037/2015

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, que seja revitalizada a cozinha, a cantina e parte do piso externo da ESCOLA JURACI CARDOSO VIANA.

### JUSTIFICATIVA

A escola mencionada se encontra em suas repartições as referidas acima, em situação não apropriada para o uso, como deveria estar, tanto para quem desenvolve os trabalhos e até mesmo os alunos que na devida escola são freqüentadores.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de maio 2015

---

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**

Vereador